

SEM REAJUSTE, IPVA DEVE SER QUITADO A PARTIR DO DIA 21 DESTES MÊS



Os proprietários de veículos registrados em Minas começam a pagar neste mês o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). No próximo dia 21, os motoristas podem optar por quitar o tributo em parcela única, com desconto de 3%, ou desembolsar o valor referente à primeira parcela. As subsequentes devem ser pagas em abril e maio.

O governador Romeu Zema decidiu não reajustar o IPVA neste ano, mantendo os mesmos valores da tabela de 2021. Caso fosse adotado o indicador padrão, que é a tabela Fipe, o aumento do tributo seria de 22,8%.

Em dezembro do ano passado, o governador também prorrogou o início do pagamento do tributo de janeiro para março deste ano, como forma de aliviar o bolso do contribuinte em um período em que há a incidência também de pagamentos como do IPTU e de matrícula e material escolar.

Neste ano, também permanece em vigor o desconto extra de 3% do programa "Bom Pagador", para quem quitou em dia os débitos tributários relacionados ao veículo nos anos de 2021 e 2020.

Consulta e pagamento

A consulta dos valores pode ser feita com a utilização do número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) no site da Secretaria de Estado da Fazenda ou pelo telefone 155 (LigMinas). Também é possível baixar o aplicativo IPVA-MG, de forma gratuita, ou acessar o MG App.

O pagamento pode ser realizado nos terminais de autoatendimento ou guichês dos bancos autorizados (Bradesco, Sicoob, Mercantil do Brasil, Caixa Econômica Federal, casas lotéricas, Mais BB, Banco Postal Brasileiro, Itaú e Santander) com o número do Renavam. Os motoristas têm a opção, ainda, de emitir o Documento de Arrecadação pelo site da SEF-MG.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2703/sem-reajuste-ipva-deve-ser-quitado-a-partir-do-dia-21-deste-mes> em 28/09/2026 01:35